



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:  
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Lucas Aragão Alves da Costa** ao Resultado da 1ª. Etapa - Edital N° 01/2018 do PEC/UFC

**RECURSO**

O candidato afirma que seu IRA, no valor de 8,32, consta na documentação apresentada na inscrição, não no seu histórico, mas na certidão de colação de grau.

**AVALIAÇÃO**

A comissão examinou a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição e verificou que na certidão de colação de grau consta a nota do IRA igual a 8,32, conforme alega o interessado.

**PARECER**

Considerando que o IRA consta na certidão de colação de grau, documento já anexado ao processo no ato da inscrição, **o recurso do candidato é deferido e a nova média, a ser considerada na classificação, será igual a 8,3200.**

Comissão de Seleção